



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 089/2016

Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor **OSMARINO RIBEIRO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria n.º 183 de 26 de janeiro de 2015 ao servidor **OSMARINO RIBEIRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.109.419-7-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 004.591.879-10, nomeada em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme os termos do Processo n.º 163/2016, retornando a sua atividade de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 11 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

... ..
... ..
... ..

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEONOR TALEGA
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 de Janeiro de 1920 16
DE Nº 10.578
UMUARAMA, 25 de 1 de 1920 16
Olmos
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS